



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 13.093, datada de 07 de dezembro de 2017, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FICHA 01
MATRÍCULA NÚMERO 13.093		Data: 07/12/2017
<p>IMÓVEL: Apartamento nº 03, localizado no Residencial Porto, na Rua José Vicente Antonio, nº 401, Loteamento Mampituba, no município de Passo-de-Torres; localizado no fundo do Residencial, visto de quem olha o Edifício pela Rua José Vicente Antonio, no segundo andar; possui dois(02) dormitórios, um(01) banheiro, uma(01) cozinha, uma(01) área de serviço, uma(01) copa, uma(01) sala de estar e uma(01) sacada, tendo uma área privativa de 72,98m², uma área de uso comum de 7,523m² e uma área privativa acessória de 13,20m², totalizando uma área construída de 93,703m² e tendo o terreno uma fração ideal de 0,10577m², correspondendo a 10,55% do terreno; FRENTE NORDESTE, na extensão de 7,10 metros, com o lote de nº 10(dez); AO NOROESTE, na extensão de 9,30 metros, com o apartamento nº dois(02); AO SUDESTE, na extensão de 10,50 metros, com os lotes nºs sete(07) e nove(09), e FUNDOS AO SUDESTE, na extensão de 8,50 metros, com o lote de nº 04 (quatro). <u>Conforme Inscrições Imobiliárias nºs 002.0035.006.000.000 e 002.0035.008.000.000.</u></p>		
<p>PROPRIETÁRIOS: DORIZETE DOS SANTOS PORTO, CPF 777.872.009-44, RG 3.039.184-5, SESP-SC, comerciante, e sua esposa MARICLÉIA HERDT PORTO, CPF 008.074.479-60, RG 3.578.834-SSP-SC, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Antonio Vicente, nº 401, Centro, no município de Passo de Torres-SC.</p>		
<p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.524 deste Ofício. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ Selo de fiscalização: EWZ29468-EVOK</p>		
<p>AV-1-13.093.- AVERBAÇÃO: Nos termos do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio datado de 20/06/2016, procedo a presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio do "Residencial Porto" foi registrada neste Ofício, no Livro 3 - Reg. Auxiliar sob o nº 1.893. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 07 de Dezembro de 2017. Protocolo nº 25.164 de 24/11/2017. Emol: R\$101,40 + Selo R\$1,85 = R\$103,25. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: EWZ29476-7T84</p>		
<p>AV-2-13.093.- AVERBAÇÃO: Nos termos do Artigo nº 176, § 1º, inciso II, 3ª letra b, da Lei 6.015/73, e requerimento da parte interessada no corpo da Escritura Pública lavrada na Escrivania de Paz do Município de São João do Sul-SC, desta Comarca, no livro nº 164, às folhas nº 143 à 146, em data de 03/01/2018, certifico que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrado na Prefeitura Municipal de Passo de Torres-SC, com o Cadastro nº 27862 e Inscrição Imobiliária nº 002.0035.008.000.004, conforme certidão arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 19 de Janeiro de 2018. Protocolo nº 25.621 de 17/01/2018. Emol: R\$104,45 + Selo R\$1,90 = R\$106,35. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: EYB18627-DGSI</p>		
<p>AV-3-13.093.- AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento da parte interessada no corpo da Escritura Pública lavrada na Escrivania de Paz do Município de São João do Sul-SC, desta Comarca, no livro nº 164, às folhas nº 143 à 146, em data de 03/01/2018, procedo a presente averbação para constar a qualificação completa dos proprietários: AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento acima descrito, procedo a presente averbação para constar que o Senhor Dorizete dos</p>		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z237R-HP7YR-CBN8P-86AHF>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z237R-HP7YR-CBN8P-86AHF>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.093	FICHA 1V
<p>Santos Porto é portador da CNH nº 02208337289-Detran-SC, conforme consta na presente Escritura; AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento acima descrito, procedo a presente averbação para constar que o Senhor Dorizete dos Santos Porto e sua esposa Maricléia Herdt Porto, atualmente, residem na Rua José Vicente Antonio, nº 401, próximo ao Restaurante Cantinho do Lanche, Bairro Centro, no município de Passo de Torres-SC, conforme consta na presente Escritura. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 19 de Janeiro de 2018. Protocolo nº 25.621 de 17/01/2018. Emol: R\$104,45 + Selo R\$1,90 = R\$106,35. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: EYB18628-5JI7</p>	
<p>R-4-13.093.- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Apartamento lavrada na Escritania de Paz do Município de São João do Sul-SC, desta Comarca, no livro nº 164, às folhas nº 143 à 146, em data de 03/01/2018, pelo Tabelião Wagner Martins Trajano, DORIZETE DOS SANTOS PORTO garçom, e sua esposa MARICLÉIA HERDT PORTO, cozinheira, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito, pelo valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), à JOÃO BATISTA GUAZINA FRANTZ, CPF 202.172.930-34, RG 8011139808 SSP/PC-RS, CNH 02357857530-Detran-RS, agricultor, e sua esposa LIA REJANE RÖDEL JENISCH FRANTZ, CPF 267.858.540-91, RG 6.682.786-SESPDC-SC, professora aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Soledade, nº 1061, Viegas, na cidade de Camaquã-RS. Foi apresentada e arquivada naquela Escritania a guia de recolhimento do Fundo de Reaparelhamento Judicial-FRJ no valor de R\$510,00, através do boleto bancário nosso número 28346670000538556. <u>Inscrição imobiliária nº 002.0035.008.000.004.</u> O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 19 de Janeiro de 2018. Protocolo nº 25.621 de 17/01/2018. Emol: R\$1.360,00 + Selo R\$1,90 = R\$1.361,90. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: EYB18630-OPOU</p>	
<p>AV-5-13.093.- AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento da parte interessada no corpo da Escritura Pública lavrada na Escritania de Paz do Município de São João do Sul-SC, desta Comarca, no livro nº 164, às folhas nº 143 à 146, em data de 03/01/2018, procedo a presente averbação para constar que os proprietários Senhores João Batista Guazina Frantz e sua esposa Lia Rejane Rödel Jenisch Frantz, acima qualificados, são casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 13/07/2007, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no Ofício de Registros Públicos de Tapes-RS, livro nº 3-Registro Auxíliar, sob nº 8.722. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 19 de Janeiro de 2018. Protocolo nº 25.621 de 17/01/2018. Emol: R\$104,45 + Selo R\$1,90 = R\$106,35. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: EYB18629-08XP</p>	
<p>AV-6-13.093.- AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento da parte interessada no corpo da Escritura Pública lavrada na Escritania de Paz do Município de São João do Sul, Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, no livro nº 179, às folhas nº 087 à 089V, em data de 05/08/2020, procedo a presente averbação para constar que a proprietária Lia Rejane Rödel Jenisch Frantz é portadora da CNH 00272523100-DETRAN/SC, aposentada, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, nº 57, bairro Centro, na cidade de Passo de Torres-SC; e o proprietário Senhor João Batista Guazina Frantz, autônomo, conforme consta na presente Escritura. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 01 de julho de 2022. Protocolo Nº 40.650 de 31/05/2022. Emol: R\$100,00 + Selo</p>	

Continua na folha 2

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

José Alceu Trajano - Oficial

Vânia Martins Trajano - Subst. Legal

Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000

E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z237R-HP7YR-CBN8P-86AHF>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.093	FICHA: 02
R\$ 3,11 = R\$103,11. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GMW61820-HAWN	
R-7-13.093. PARTILHA EM DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento da parte interessada no corpo da Escritura Pública de Divórcio com Partilha de Bens lavrada na Escrivania de Paz do Município de São João do Sul, Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, no livro nº 179, às folhas nº 087 à 089V, em data de 05/08/2020, assinado pela Substituto Legal Samuel Trajano Raupp, procedo o presente registro para constar que o imóvel da presente matrícula, avaliado no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) pelas partes e no valor de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) pela Fazenda Estadual, cabendo à LIA REJANE RÔDEL JENISCH FRANTZ , acima qualificada, 100% do imóvel . Foi apresentada e arquivada naquela Escrivania a guia do ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação), Protocolo nº 200920003238112 e a guia do Fundo de Reaparelhamento Judicial-FRJ no valor de R\$873,00 em data de 03/08/2020, através do boleto bancário nosso número 28346670003770695, referente à outros imóveis objetos da presente Escritura. A divorcianda voltará a usar o nome de solteira, que seria, LIA REJANE RÔDEL JENISCH , conforme consta na presente Escritura. Inscrição Imobiliária nº 002.0035.008.000.004. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 01 de julho de 2022. Protocolo Nº 40.650 de 31/05/2022. Emol: R\$1.779,91 + Selo R\$ 3,11 = R\$1.783,02. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ .Selo de fiscalização: GMW61821-AIZI	
AV-8-13.093.- AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento no corpo da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Torres-RS, livro nº 265, folhas nº 088 à 090, em 27/04/2022, procedo a presente averbação para constar que a proprietária Lia Rejane Rödel Jenisch, do lar, residente e domiciliada na Rua Alexandrino de Alencar, n.º 865, apartamento 1303, bairro Centro, na cidade de Torres-RS , acima qualifica e seu companheiro João Batista Guazina Frantz, CPF 202.172.930-34, CNH 02357857530-DETRAN/RS, divorciado, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua Alexandrino de Alencar, n.º 485, apartamento 1303, bairro Centro, na cidade de Torres-RS , convivem em regime de união estável, desde 29/08/2020, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Torres-RS, em 27/05/2021, no livro nº 96 de Contratos, à fl. 128, sob o ato nº 17.570-072, regida pelo regime da Separação Total de Bens, conforme consta na presente Escritura. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 01 de julho de 2022. Protocolo nº 40.918 de 22/06/2022. Emol: R\$100,00 + Selo R\$ 3,11 = R\$103,11. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ .Selo de fiscalização: GMW61825-6UI6	
R-9-13.093.- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Torres-RS, livro nº 265, folhas nº 089 à 090, em 27/04/2022, pela 1ª Substituta do Tabelião Bela. Daiane Daitx da Silva e confirmada por mim nesta data através do telefone pela atendente Ingrid dos Santos Grossmann, LIA REJANE RÔDEL JENISCH e seu companheiro JOÃO BATISTA GUAZINA FRANTZ, acima qualificados, vendeu o imóvel acima descrito, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à KRÁS, BIASI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.325.642/0001-35, com sede em Rua Joaquim Porto, nº 1265, Loja 4, bairro Centro, na cidade de Torres-RS, representada neste ato por	

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

José Alceu Trajano - Oficial

Vânia Martins Trajano - Subst. Legal

Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000

E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z237R-HP7YR-CBN8P-86AHF>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.093 **FICHA 2V**
seu sócio administrador Ramon Biasi Krás, CPF 001.945.110-57, OAB nº 85568, brasileiro, contador e advogado, solteiro, endereço profissional à Rua Joaquim Porto, n.º 1265, Loja 4, bairro Centro, na cidade de Torres-SC. Foi declarado pelas partes que o valor de mercado do imóvel retro descrito é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Foi apresentada e arquivada neste Ofício a guia de recolhimento do Fundo de Reaparelhamento Judicial-FRJ no valor de R\$750,00, quitada no banco Sicredi, em data de 25/05/2022, através do boleto bancário nosso número 5801132962 e Guia nº 1003044635, e a guia de complementação do Fundo de Reaparelhamento Judicial-FRJ no valor de R\$219,95, quitada no Banco Sicredi em data de 27/06/2022, através do boleto bancário nosso número 5801170901 e Guia nº 1003252430. Cadastro nº 27862 e Inscrição imobiliária nº 002.0035.008.000.004. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 01 de julho de 2022. Protocolo nº 40.918 de 22/06/2022. Emol: R\$1.779,91 + Selo R\$ 3,11 = R\$1.783,02. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GMW61826-3K8R

R-10-13.093.- COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, instrumento particular com força de escritura pública - Art. 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380/64 e alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei n.º 9.514/97, Contrato n.º 10176394808, emitido na cidade de São Paulo-SP, em data de 28/07/2022, e arquivado neste Ofício; **KRAS, BIASI E CIA LTDA**, anteriormente qualificada, representada neste ato por seus sócios Ramon Biasi Kras, CPF 001.945.110-57, RG 507.394.6799-SSP-RS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, com endereço comercial à Rua Joaquim Porto, n.º 1265, Loja 4, bairro Centro, na cidade de Torres-RS; Pedro Biasi Kras, CPF 010.062.590-82, RG 407.394.1074-SSP-RS, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial à Rua Joaquim Porto, n.º 1265, Loja 4, bairro Centro, na cidade de Torres-RS; e Edson Clezar Kras, CPF 282.716.610-00, RG 601.999.4265-SSP-RS, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial à Rua Joaquim Porto, n.º 1265, Loja 4, Bairro Centro, na cidade de Torres-RS, **vendeu o imóvel acima descrito**, pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), à **WAGNER SILVEIRA DA ROSA**, CPF 016.845.060-77, CNH n.º 05262283943-DETRAN-RS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Vieira Pires, n.º 239, 05, bairro Centro, na cidade de Torres-RS, tendo como INTERVENIENTE: **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, representado neste ato por seus procuradores Ana Lúcia de Souza, CPF n.º 319.039.528-40, RG n.º 451088359, brasileira, solteira, consultora, e Marcelo Ratis e Silva, CPF n.º 339.533.668-90, RG n.º 30.860.522-6, brasileiro, casado, consultor, ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, Prq Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro n.º 11327, à folha n.º 119, em data de 13/01/2022. Foram apresentados e arquivados neste Ofício, o ITBI quitado, a certidão negativa de débitos do imóvel, a certidão de nascimento atualizada do comprador, a cópia do Contrato Social, a Certidão Simplificada atualizada e a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de

Continua na folha 3

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADODESANTACATARINA
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

José Alceu Trajano - Oficial

Vânia Martins Trajano - Subst. Legal

Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000

E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Valide aqui
 este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z237R-HP7YR-CBN8P-86AHF>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.093 **FICHA: 03**

27/06/2022, válida até 24/12/2022, sob código de controle nº 1397.4335.FE0D.E0B3, todas da empresa vendedora, e a guia de recolhimento do Fundo de Reparcelamento Judicial - FRJ, no valor de R\$180,00, quitada no Banco Itaú, na data de 19/08/2022, através do boleto bancário nosso número 5801228695, Guia n.º 1003597400, Cadastro n.º 27862 e Inscrição imobiliária n.º 002.0035.008.000.004. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 26 de agosto de 2022. Protocolo nº 41.472 de 10/08/2022. Emol: R\$1.059,47 + Selo R\$ 3,11 = R\$1.062,58. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ .Selo de fiscalização: GOC32259-G9U8

R-11-13.093.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, instrumento particular com força de escritura pública - Art. 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380/64 e alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei n.º 9.514/97, Contrato n.º 10176394808, emitido na cidade de São Paulo-SP, em data de 28/07/2022, e arquivado neste Ofício; **O DEVEDOR e FIDUCIANTE: WAGNER SILVEIRA DA ROSA**, anteriormente qualificado e declarou não viver em união estável, **oferece o imóvel retro descrito de sua propriedade**, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para garantia, **do mútuo no valor de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, em favor de **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, representado neste ato por seus procuradores Ana Lúcia de Souza, CPF n.º 319.039.528-40, RG n.º 451088359, brasileira, solteira, consultora, e Marcelo Ratis e Silva, CPF n.º 339.533.668-90, RG n.º 30.860.522-6, brasileiro, casado, consultor, ambos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, Prq Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro n.º 11327, à folha n.º 119, em data de 13/01/2022. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei n.º 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA:** Prazo: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de Juros: efetiva anual 9.800%, nominal anual 9.3855%, efetiva mensal 0.7821% e nominal mensal 0.7821%. **ENCARGOS MENSIS:** R\$2.784,68 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 28/08/2022. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **As demais condições são as constantes do presente Contrato, que é composta de 49 cláusulas e fica arquivada neste Ofício.** Fica dispensado o recolhimento do Fundo de Reparcelamento Judicial-FRJ, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 755/2019 e Art. 3-A, §6º, inciso I da Lei nº 8.067/90. Cadastro nº 27862 e Inscrição imobiliária n.º 002.0035.008.000.004. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 26 de agosto de 2022. Protocolo nº 41.472 de 10/08/2022. Emol: R\$889,96 + Selo R\$ 3,11 = R\$893,07. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ .Selo de fiscalização: GOC32260-JGL0

Av-12-13.093.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento firmado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, datado de 25/03/2024, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da emitente Wagner Silveira da Rosa, anteriormente qualificado; **com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o**

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.093

03v

imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme guia informativa de pagamento no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), quitada no Banco do Brasil, em data de 30/08/2024, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula à favor do **credor/fiduciário do R-11** da presente matrícula, à **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100 - Torre Olavo Setúbal - bairro Parque Jabaquara, no município de São Paulo/SP. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 03 de maio de 2024. Protocolo nº 48.258 de 26/03/2024. Emolumentos: R\$ 843,91 ISS R\$ 42,20 - FRJ: R\$ 191,82. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSB - 19,55%). Total: R\$ 1.077,93. Matheus da Silva Alexandre - Escrevente Autorizado: _____ Selo de fiscalização: HCR87547-LEXF

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z237R-HP7YR-CBN8P-86AHF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ESTADODESANTACATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 13.093,00

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 44.530 de 05/05/2023 - **\$(protocolo.natureza) e 47.685 de 01/02/2024 - **\$(protocolo.natureza)**.**

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul-SC, 03/05/2024 às 17:26:33

Matheus da Silva Alexandre - Escrevente Autorizado

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

****Validade: 30 dias****

Documento assinado digitalmente por MATHEUS DA SILVA ALEXANDRE
(106.738.199-65)

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z237R-HP7YR-CBN8P-86AHF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado